

P O R T A R I A Nº 792 A /2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de proceder a uma efetiva fiscalização nos contratos da Secretaria Municipal de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, primando por sua qualidade e eficiência de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas no Estatuto das Licitações;

CONSIDERANDO ainda, o que consta no processo administrativo nº 02125/2025;

R E S O L V E designar os servidoresmunicipais, **LUIS FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA**, Gerente de Gestão Estratégica, matrícula nº 11950, e **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA PIRES**, Chefe de Divisão de Ordem Pública, matrícula nº 13281, para acompanharem e fiscalizarem a contratação direta de prestação de serviços com operadores de cavaletes para realização do carnaval 2025.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 28 de fevereirode 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal